CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX.: (27) 3258-3934
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

LEI Nº 1.874/2007

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Rua Tanisléia Pires Folli**" a rua que se inicia na Rua Hélio Guasti, indo até a residência do Sr. Antônio Seleguini, na confluência côa a Rua Luiz Tonon, no Bairro Rodoviária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 04 dias do mês de setembro de 2007.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 04 de setembro de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete